



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IACRI**

Rua Ceará nº. 1783 – Centro – Iacri – São Paulo

Fone (14) 3489-8500

Lei de Criação nº. 1297/1995 de 29/12/1995

**RESOLUÇÃO Nº. 07/2021**

**CONVOCA A XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DO MUNICÍPIO DE IACRI.**

**O Conselho Municipal de Assistência Social** – CMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal de nº 2063, de 06/06/2017, Ata de 01/07/2021, do respectivo Conselho, da plenária realizada de discussão sobre a conferência;

**Considerando** a Portaria nº 454, de 20 de março de 2020, do Ministério da Saúde que declara em todo território nacional, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a Lei Federal nº 8.742/93, a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS;

**Considerando** a Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS;

**Considerando** o Art. 121, inciso II da Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social – NOB/SUAS 2012;

**Considerando** a Resolução CNAS nº 30, de 12 de março de 2021, que dispõe sobre as orientações gerais para a realização das Conferências Municipais de Assistência Social em 2021.;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar a XII Conferência Municipal de Assistência Social de Iacri com a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e propor novas diretrizes para o seu aperfeiçoamento; com o seguinte tema: *“Assistência Social: Direito do povo e Dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social”*, a realizar-se no dia 29 de julho de 2021, na EMEIEF “Lúcia Violin de Giulli”, situada à Rua Piauí, nº 963, Centro, Iacri/SP.

**Art. 2º.** Fica criada a Comissão Organizadora da **XII Conferência Municipal de Assistência Social**, composta pelos/as conselheiros/as abaixo relacionados:

- 1- CLAUDINEIA GUASTALLI PONCE – Representante da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
- 2- ANA PAULA BABICZ – Representante de Usuários do SUAS
- 3- ROSÂNGELA MARCHEZINI BEZERRA - Representante de Entidades
- 4- CLARICE MAURÍCIO MORATO ALIANDRI – Representante de Governo
- 5- SANDRA MÁRCIA DE ARAÚJO PEREIRA DOS SANTOS – Representante de Governo
- 6- EMANUEL CORREIA NETO - Representante de Instituições Religiosas

*ely*





**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IACRI**

Rua Ceará nº. 1783 – Centro – Iacri – São Paulo

Fone (14) 3489-8500

Lei de Criação nº. 1297/1995 de 29/12/1995

§ 1º. Fica delegada à Comissão Organizadora a adoção de todas as providências necessárias para a realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social, a qual submeterá à Plenária do CMAS todas as medidas e definições que porventura forem necessárias para a realização da Conferência.

§ 2º. Fica a Secretaria Executiva do CMAS responsável por todo o suporte técnico e operacional necessários ao início, desenvolvimento e conclusão dos trabalhos da Comissão Organizadora.

**Art. 3º.** A Comissão Organizadora poderá contar com colaboradores eventuais para auxiliar na organização e realização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

**Parágrafo único.** Consideram-se colaboradores eventuais os conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou não, da Administração Pública direta ou indireta e ainda da iniciativa privada, prestadores de serviços de Assistência Social, inclusive consultores e respectivos convidados.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Iacri, 1º de julho de 2021.

**Clarice Mauricio Morato Aliandri**  
Presidente